

| Ano II 2025 | Confederação Brasileira de Tiro com Arco | CBTArco | João Luis Araújo da Cruz Presidente | Reinaldo Augusto Nunes Responsável Técnico | Tiro com Arco | Base | Anexo V |
|-------------|--|---------------------------------|--|---|---------------|------|---------|
| 1 | Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI® | Obrigatoriedades | a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Outros(as). | | | | |
| | | Descritivo do Backdrop | Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ CBI® ”. | | | | |
| | | Descritivo das Placas e Prismas | a) Pelo menos 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral de cada área de competição, na região frontal às câmeras de captação de imagens e/ou de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas). | | | | |
| | | Outros | a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições. | | | | |
| 2 | Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados) | Metas | a) Integração até 31 de dezembro de 2025. | | | | |
| | | Indicadores | a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal. | | | | |
| 3 | Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI® | Metas | a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições. | | | | |
| | | Indicadores | Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025. | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--------------------|-------------------------------|---|-------------------|--------------|----------------|--|--|
| 4 | Metas globais | <p>a) Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.</p> <p>b) Viabilizar a participação dos atletas olímpicos do esporte nas competições, uniformizados com materiais dos seus Clubes, com o Selo de Formação de Atletas do CBC, disponibilizando-se a fazer uma reportagem sobre a competição e a parceria da Confederação e o CBC.</p> | | | | | | | | |
| 5 | Vigência | Até 31/12/2025 | | | | | | | | |
| 6 | Referencial Orçamentário | <p>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</p> <p>IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p> | | | | | | | | |
| 7 | Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025 | CBI® | Categoria e Gênero | Data | Local – Sede | Cidade | Bolsa Atleta | Principal Base | Reflete no Ranking das Categorias de Base? | |
| | | CBI® de Tiro com Arco Indoor Masculino | Absoluto Masculino | 11/12/2025 a 14/12/2025 | Ginásio Educacional Olímpico Isabel salgado – Arena Carioca 3 | Rio de Janeiro/RJ | Sim | Base | Não | |
| | | CBI® de Tiro com Arco Indoor Masculino | Absoluto Feminino | 11/12/2025 a 14/12/2025 | Ginásio Educacional Olímpico Isabel salgado – Arena Carioca 3 | Rio de Janeiro/RJ | Sim | Base | Não | |
| 8 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e | Critério Meritocrático | | | | | Atletas | | Comissão Técnica | |
| | | a) CBI® Masculino | | | | | 10 | | Até 01 | |
| | | b) CBI® Feminino | | | | | 10 | | Até 01 | |

| | | | | | |
|----|---|--|----------|----------------|---------------------|
| | profissionais do Clube | <p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. | | | |
| 9 | Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional | Critério Estabelecido | Árbitros | Coord. Técnica | Total de benefícios |
| | | a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço dos CBI® do gênero Masculino, de forma flexibilizada, desde que a soma não ultrapasse 14 beneficiados. | 12 | 02 | Máximo 14 |
| | | <p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição. Retorno no dia seguinte ao término da mesma competição;</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 01 (um) dia(s) antes da competição. Retorno no dia seguinte ao término da mesma competição;</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. | | | |
| 10 | Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios | <p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes. | | | |

Campinas, 02 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
João Luiz Araujo da Cruz
Data 03/09/2025 14:47:09.897 (UTC-0300)

Fernando Manuel de Matos Cruz

João Luiz Araujo Da Cruz

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

JOÃO LUIS ARAÚJO DA CRUZ

Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Presidente da **Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTArco**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Setembro 2025, 14:47:10

Status: Assinado

Documento: 2025_Plano_de_Trabalho_CBTARCO_Base_Anexo_V (1).Pdf

Número: b35069aa-51a8-4e43-835c-01593cacab5b

Data da criação: 03 Setembro 2025, 14:27:03

Hash do documento original (SHA256): 7693e3d917fc15ad32831607cd27b97b390ed475b50ce3beb43440b5d9f60fea



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

| | |
|---|--|
| <p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOÃO LUIZ ARAUJO DA CRUZ Data e hora da assinatura: 03/09/2025 14:47:09 Token: 4c282d5d-3ad8-4584-bbdc-76fe6a4fa3f4</p> | <p>Assinatura</p> <p>João Luiz Araujo Da Cruz</p> <p>João Luiz Araujo da Cruz</p> |
| <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5521985307278 E-mail: presidencia@cbtarco.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> | <p>IP: 200.202.98.151 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p> |

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b35069aa-51a8-4e43-835c-01593cacab5b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 03/09/2025 18:37:57



Informações do Documento

| | |
|--|---|
| Nome da operação: | Plano de Trabalho 2025 Base Tiro com Arco Anexo V |
| ID da operação: | 1112814 |
| Quantidade de documentos na operação: | 1 documento |
| Quantidade de assinantes na operação: | 1 assinante |
| Quantidades de assinantes neste documento: | 1 assinante |
| <hr/> | |
| Nome original do documento: | 2025_Plano_de_Trabalho_CBTARCO_Base_Anexo_V_assinado.pdf |
| HASH arquivo Original (MD5): | CDB8287D10EB87642F65876D8538DE69 |
| Data de upload: | 03/09/2025 17:27:05 |
| <hr/> | |
| Comprovante de autenticidade: | https://validator.forsign.digital/ |
| Nome do documento finalizado: | Od40890d-1ec7-472d-9de5-a249363e7f72_ForSign__1112814.pdf |
| ID do documento na Forsign: | Od40890d-1ec7-472d-9de5-a249363e7f72.pdf |
| Assinador por todos em: | 03/09/2025 18:37:57 |

Quem criou

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: | Fernanda Faria Nunes |
| E-mail: | fernanda.nunes@cbclubes.org.br |
| IP: | 187.32.157.145 |
| Documento criado por API ou WEB: | WEB |
| Nome da empresa: | CBC - Comitê Brasileiro de Clubes |

Resumo dos participantes

✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 03/09/2025 18:37:57

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura





Histórico de ação do participante

| Fernando Manuel de Matos Cruz | Data e Hora (GMT -3:00) | Histórico de eventos |
|--|--------------------------------|---|
| ➤ Notificação enviada | 03/09/2025 17:27:05 | Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br |
| 🕒 Operação visualizada | 03/09/2025 18:37:50 | Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 |
| ✓ Termos da assinatura eletrônica | 03/09/2025 18:37:54 | Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 |
| 👤 Assinatura efetuada | 03/09/2025 18:37:57 | Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 |
| ✓ Operação concluída | 03/09/2025 18:37:57 | Operação concluída IP: 187.32.157.145 |

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

